
Publicações

Em cumprimentos do disposto no art 5º da Lei nº35/2014 de 20 de junho e do nº 5 do art 62º-A do ECDU aprovado pelo Decreto-Lei nº448/79 de 13 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº205/2009 de 31 de agosto, torna-se público através de publicação na página eletrónica deste Instituto:

Doutor **Luís Filipe Gonçalves Pinto** - Por despacho do Presidente de 31/07/2024, foi celebrado, pelo período de 1 ano, o contrato em funções públicas a termo certo, na categoria de Professor Associado Visitante, em regime de tempo parcial (15%), índice 220, escalão 1, com efeitos a partir de 01-08-2024.

01-08-2024 - O Presidente, Prof. Doutor João Luís Correia Duque